

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Projeto de Lei nº 6.097, de 2002
(Apensado o Projeto de Lei nº 1.442, de 2003)

Declara Feriado Nacional o dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra.

Autor: Deputado **WILSON SANTOS**

Relatora: Deputada **IARA BERNARDI**

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei de autoria do ilustre colega, Deputado WILSON SANTOS, visa declarar Feriado Nacional o dia 20 de novembro, "Dia Nacional da Consciência Negra", em homenagem a data da morte do líder e herói nacional Zumbi dos Palmares.

Em sua justificativa, o nobre autor ressalta que a proposição busca, ao instituir a data como Feriado Nacional, "salientar a importância do negro na formação da sociedade brasileira e possibilitar que a instituição desta data comemorativa, convertida em feriado nacional, seja instrumento de afirmação da identidade cultural e da cidadania de nosso povo".

A este, encontra-se apensado o projeto de lei nº 1.442 de 2003, de autoria do nobre deputado LUIZ ALBERTO, que “Determina que o Dia Nacional de Consciência Negra, 20 de novembro, seja Feriado Nacional”.

O projeto principal tramitou na Comissão de Educação e Cultura, tendo sido relatado pelo deputado Gilmar Machado, que ofereceu parecer pela aprovação com substitutivo, ao final adotado por aquela Comissão.

Nesta Comissão foi aberto o prazo para recebimento de emendas, no período de 13/04/2004 a 19/04/2004. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas.

II - VOTO DA RELATORA

O simbolismo da figura e a luta do herói nacional Zumbi dos Palmares transcendem a ótica racial e do drama da luta contra a escravidão em nossa pátria. Os anseios pelos quais lutou Zumbi dos Palmares, é um sonho que acalanta todos os que lutam por um Brasil decente, de liberdade e justiça social.

É inegável o significado histórico da data de 20 de novembro. Marcá-la como uma data comemorada nacionalmente é por demais importante, não só por se comemorar o Dia Nacional da Consciência Negra, mas por também reverenciar a memória e luta de Zumbi dos Palmares e de todos os que lutaram e lutam pelo respeito às diferenças e à diversidade étnico-cultural em nosso país.

O nome de Zumbi dos Palmares está associado a um dos mais importantes e significativos movimentos sociais e libertários da história do

Brasil, que foi a formação do Quilombo dos Palmares, na Serra da Barriga, entre os estados de Alagoas e Pernambuco. Uma evidência de que esta data precisa ser reverenciada como um Feriado Nacional, num gesto de afirmação da identidade cultural e do resgate do papel do negro como sujeito da história e das transformações progressistas ocorridas em nosso país.

Vejo, assim, como muito meritória a proposição objeto deste Parecer. Isto posto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa dos Projetos de Lei nº 6.097, de 2002, e 1.442, de 2003, apensado, nos termos do substitutivo que lhe foi apresentado na Comissão de Educação e Cultura.

Sala da Comissão, em 03 de junho de 2004

Deputada IARA BERNARDI

Relatora